



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 492/2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 134.473,64 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.542	Manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE)	
339030	Material de Consumo	134.473,64
TOTAL		134.473,64

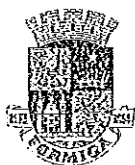
Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Saúde da Família”, a ação “Manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE)”.

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme art. 43 da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 23 de outubro de 2020.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

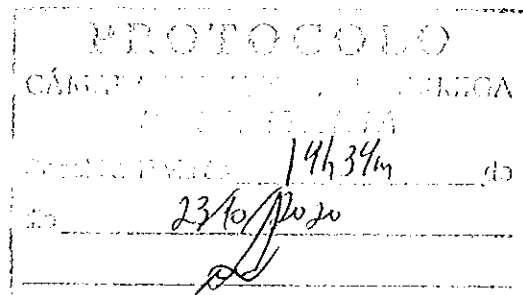


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 098/2020

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 23 de outubro de 2020



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 134.473,64 (centro e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), utilizando-se para tanto recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, II.

Os recursos em questão advêm das Portarias nºs 1.857, de 28 de julho de 2020 e 2.141, de 14 de agosto de 2020, ambas do Ministério da Saúde, e subsidiarão a aquisição de materiais de consumo para utilização nas ações Programa de Saúde na Escola – PSE no Município de Formiga. Destaca-se que, além das ações de rotina, parte deste recurso (R\$ 116.682,00 – Portaria nº 1.857, de 2020), é voltado exclusivamente para ações de enfrentamento à Covid-19 no âmbito do PSE.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Vereador Mauro César Alves de Sousa – Mauro César
Câmara Municipal de Formiga - MG

MG	FERROS	312590	R\$ 8.676,00	R\$ -	R\$ 8.676,00
MG	FERVEDOURO	312595	R\$ 7.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.676,00
MG	FLORESTAL	312600	R\$ 7.676,00	R\$ 5.250,00	R\$ 12.926,00
MG	FORMIGA	312610	R\$ 11.676,00	R\$ 6.115,64	R\$ 17.791,64

MG	FORMOSO	312620	R\$ 7.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.676,00
MG	FORTALEZA DE MINAS	312630	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	FORTUNA DE MINAS	312640	R\$ 6.676,00	R\$ 5.250,00	R\$ 11.926,00
MG	FRANCISCO BADARÓ	312650	R\$ 7.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.676,00
MG	FRANCISCO DUMONT	312660	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	FRANCISCO SÁ	312670	R\$ 11.676,00	R\$ 5.250,00	R\$ 16.926,00
MG	FRANCISCÓPOLIS	312675	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	FREI GASPAR	312680	R\$ 7.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.676,00
MG	FREI INOCÊNCIO	312690	R\$ 8.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 15.676,00
MG	FREI LAGONEGRO	312695	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
MG	FRONTEIRA	312700	R\$ 9.676,00	R\$ -	R\$ 9.676,00
MG	FRONTEIRA DOS VALES	312705	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	FRUTA DE LEITE	312707	R\$ 7.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.676,00
MG	FRUTAL	312710	R\$ 13.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 20.676,00
MG	FUNILÂNDIA	312720	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	GALILÉIA	312730	R\$ 7.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.676,00
MG	GAMELEIRAS	312733	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	GLAUCILÂNDIA	312735	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	GOIABEIRA	312737	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	GOIANÁ	312738	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	GONÇALVES	312740	R\$ 6.676,00	R\$ -	R\$ 6.676,00
MG	GONZAGA	312750	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	GOUVEIA	312760	R\$ 8.676,00	R\$ 5.250,00	R\$ 13.926,00
MG	GOVERNADOR VALADARES	312770	R\$ 45.676,00	R\$ 31.500,00	R\$ 77.176,00
MG	GRÃO MOGOL	312780	R\$ 9.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 16.676,00
MG	GRUPIARA	312790	R\$ 5.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 12.676,00
MG	GUANHÃES	312800	R\$ 14.676,00	R\$ 8.149,13	R\$ 22.825,13
MG	GUAPÉ	312810	R\$ 8.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 15.676,00
MG	GUARACIABA	312820	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	GUARACIAMA	312825	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	GUARANÉSIA	312830	R\$ 7.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.676,00
MG	GUARANI	312840	R\$ 7.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.676,00
MG	GUARARÁ	312850	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	GUARDA-MOR	312860	R\$ 7.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.676,00
MG	GUAXUPÉ	312870	R\$ 10.676,00	R\$ 3.500,00	R\$ 14.176,00
MG	GUIDOVAL	312880	R\$ 7.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.676,00
MG	GUIRICEMA	312900	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	GURINHATÁ	312910	R\$ 5.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 12.676,00
MG	HELIODORA	312920	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	IAPU	312930	R\$ 7.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.676,00
MG	IBERTIOGA	312940	R\$ 6.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 13.676,00
MG	IBIÁ	312950	R\$ 7.676,00	R\$ -	R\$ 7.676,00
MG	IBIAÍ	312960	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
MG	IBIRACATU	312965	R\$ 7.676,00	R\$ 7.000,00	R\$ 14.676,00

MG	DOM SILVERIO	312270	R\$ 9.014,00
MG	DOM VICOSO	312280	R\$ 11.352,00
MG	DONA EUSEBIA	312290	R\$ 12.352,00
MG	DORES DE CAMPOS	312300	R\$ 18.028,00
MG	DORES DE GUANHAES	312310	R\$ 17.528,00
MG	DORES DO INDAIA	312320	R\$ 23.204,00
MG	DORES DO TURVO	312330	R\$ 14.690,00
MG	DORESOPOLIS	312340	R\$ 8.514,00
MG	DOURADOQUARA	312350	R\$ 5.676,00
MG	DURANDE	312352	R\$ 43.070,00
MG	ELOI MENDES	312360	R\$ 50.746,00
MG	ENGENHEIRO CALDAS	312370	R\$ 18.528,00
MG	ENGENHEIRO NAVARRO	312380	R\$ 15.190,00
MG	ENTRE FOLHAS	312385	R\$ 12.352,00
MG	ENTRE RIOS DE MINAS	312390	R\$ 41.232,00
MG	ERVALIA	312400	R\$ 45.570,00
MG	ESMERALDAS	312410	R\$ 122.182,00
MG	ESPERA FELIZ	312420	R\$ 79.626,00
MG	ESPINOSA	312430	R\$ 136.886,00
MG	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	312440	R\$ 17.528,00
MG	ESTIVA	312450	R\$ 23.704,00
MG	ESTRELA DALVA	312460	R\$ 11.352,00
MG	ESTRELA DO INDAIA	312470	R\$ 11.352,00
MG	ESTRELA DO SUL	312480	R\$ 34.556,00
MG	EUGENOPOLIS	312490	R\$ 23.704,00
MG	EWBANK DA CAMARA	312500	R\$ 11.852,00
MG	EXTREMA	312510	R\$ 59.922,00
MG	FAMA	312520	R\$ 8.514,00
MG	FARIA LEMOS	312530	R\$ 19.866,00
MG	FELICIO DOS SANTOS	312540	R\$ 15.190,00
MG	FELISBURGO	312560	R\$ 26.542,00
MG	FELIXLANDIA	312570	R\$ 43.570,00
MG	FERNANDES TOURINHO	312580	R\$ 8.514,00
MG	FERROS	312590	R\$ 57.760,00
MG	FERVEDOURO	312595	R\$ 38.394,00
MG	FLORESTAL	312600	R\$ 19.028,00
MG	FORMIGA	312610	R\$ 116.682,00
MG	FORMOSO	312620	R\$ 24.204,00
MG	FORTALEZA DE MINAS	312630	R\$ 8.514,00
MG	FORTUNA DE MINAS	312640	R\$ 11.852,00
MG	FRANCISCO BADARO	312650	R\$ 60.098,00
MG	FRANCISCO DUMONT	312660	R\$ 14.690,00
MG	FRANCISCO SA	312670	R\$ 84.802,00
MG	FRANCISCOPOLIS	312675	R\$ 23.204,00
MG	FREI GASPAR	312680	R\$ 23.704,00
MG	FREI INOCENCIO	312690	R\$ 24.204,00
MG	FREI LAGONEGRO	312695	R\$ 23.204,00
MG	FRONTEIRA	312700	R\$ 30.880,00
MG	FRONTEIRA DOS VALES	312705	R\$ 17.528,00
MG	FRUTA DE LEITE	312707	R\$ 23.704,00
MG	FRUTAL	312710	R\$ 85.964,00
MG	FUNILANDIA	312720	R\$ 14.690,00
MG	GALILEIA	312730	R\$ 23.704,00
MG	GAMELEIRAS	312733	R\$ 40.232,00
MG	GLAUCILANDIA	312735	R\$ 19.866,00

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2020	Outubro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.155.430/0001-45	ATENÇÃO BÁSICA
Ação	Ação Detalhada	UF
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	MG
Município	Código IBGE	População
FORMIGA	312610	67.683 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2019	EUGÊNIO VILELA JÚNIOR	01/01/2017
Secretário(a)	Presidente Conselho	
LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS	ROGÉRIO IUNES PEREIRA	

Comp.	Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
SET de 2020	830472		07/10/2020	MUNICIPAL	104	001155	0066240318	18.743,21	0,00	18.743,21		25000.140611/2020-72		2979	
SET de 2020	830447		07/10/2020	MUNICIPAL	104	001155	0066240318	29.436,00	0,00	29.436,00		25000.140659/2020-81		2979	
SET de 2020	830354		07/10/2020	MUNICIPAL	104	001155	0066240318	23.800,00	0,00	23.800,00		25000.140617/2020-40		2979	
Única em 2020	830584		08/10/2020	MUNICIPAL	104	001155	0066240318	17.791,64	0,00	17.791,64		25000.140599/2020-04		2141	
Total								89.770,85	0,00	89.770,85					

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2020	Agosto	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01.155.430/0001-45	CORONAVÍRUS (COVID-19)
Ação	Ação Detalhada	UF
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	CORONAVÍRUS (COVID-19)	MG
	Município	Código IBGE
	FORMIGA	312610
População	Ano Censo	Prefeito(a)
67.683 habitantes	2019	EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho
01/01/2017	LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS	ROGÉRIO IUNES PEREIRA
Comp.	Valor	Nº
Parcela	Valor	Nº
Nº OS	Conta OS	Proposta
Data OS	OB	Processo
Repasse	OB	Rejeição
MUNICIPAL	104	25000.107859/2020-21
Única em 2020	05/08/2020	1857
Total	116.682,00	116.682,00